

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0017/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0017/1996 DE 14/03/96 4-5

PROMOVENTE: VEREADOR EMILIO MENEZINHINI

E M E N T A:

Dispoe sobre a outorga do Titulo de Cidadão-paulista no ao Senhor ALEXANDRE DA SILVA MARIANO, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSAO





Câmara Municipal de

Folha nº 01 da proc
n.º 17 da 96

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 MAR 1996
CERTEZINHO E ASSINADO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

02 - PDL
02-0017/1996

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a outorga do título de Cidadão Paulistano ao senhor ALEXANDRE DA SILVA MARIANO."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. - Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Sr. ALEXANDRE DA SILVA MARIANO.

Art. 2º. - A entrega da láurea será feita em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

VEREADOR EMÍLIO MENEZINI

SEÇÃO DE REVISÃO

14 JAN 1996

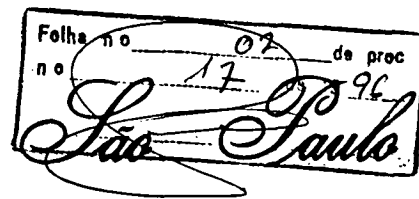
ST. 10

Cod. 0522

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CUE(M) juntado(s) nesta sessão(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e forma de informação sob
n.º 3 19/03/96 a 1



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Alexandre da Silva Mariano é o nosso querido "**Amaral**", o mais combativo e regular jogador da Seleção Brasileira.

Nascido de família humilde, em Capivari, Estado de São Paulo, no dia 28.08.73 - seu pai, João Bento Mariano e sua mãe, Rosária Aparecida Leite da Silva - Amaral trabalhou na Casa Funerária São João e na Fábrica de Calções Plásticas "Capricho" em Capivari.

Como jogador de futebol, saiu do Capivariense e passou a integrar a Sociedade Esportiva Palmeiras, da Capital, onde tem demonstrado ser um dos mais completos jogadores do país, tendo sido convocado para a Seleção Brasileira de Futebol.

No torneio classificatório para as Olimpíadas de Atlanta, podemos dizer, sem medo de errar, que Amaral foi o mais regular integrante da nossa "canarinho" sendo alvo de olheiros do futebol estrangeiro, que o querem em clubes da Europa.

Jovem promissor (23 anos), destaca-se pelo seu incansável espírito de luta durante os 90 minutos de todas as partidas em que participa, seja pelo Palmeiras, seja pela Seleção Brasileira, virtudes que, por certo ajudam o futebol "canarinho" na sua caminhada de triunfos e de glória.

Suas virtudes, entretanto, não se restringem ao futebol. Dono de enorme coração, Amaral é visto, com certa frequência distribuindo cestas básicas aos carentes.

Por tudo isso, queremos que o cidadão capivariense Alexandre da Silva Mariano se torne também um cidadão paulistano.

Emílio Meneghini
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 17 96 18 03 96 de 19 (a)

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 18/03/96.

MARIA CAROLINA MACHADO LIMA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

19/03/96

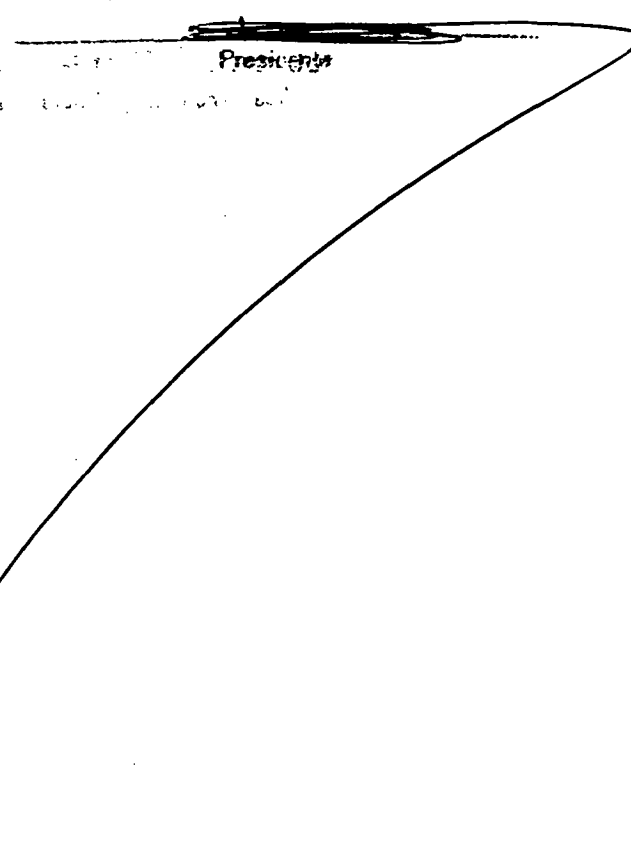
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/03/96 às 13.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

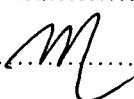
em 20 de 03 de 1996


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04805

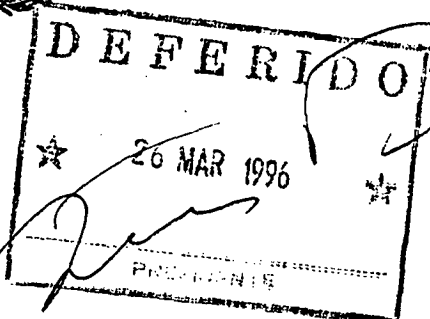
Em 28.03.96

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º 04 do proc.
N.º 17 de 1996
Funcionário M. P. Paulo



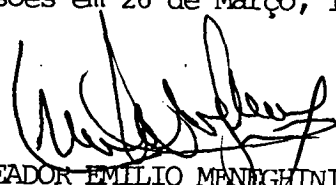
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0247/1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a juntada do documento anexo ao PDL nº 0017/96, de nossa autoria.

Sala das Sessões em 26 de Março, 1996.


VEREADOR EMILIO MENIGHINI

A Com. de Const. e Justiça

27/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

p/ Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/3/96 às 18:00 hs.

5100

ANUÊNCIA

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 348, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EXPRESSO A MINHA ANUÊNCIA PARA A PROPOSIÇÃO DO PRESENTE DECRETO-LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EMÍLIO MENECHINI.



ALEXANDRE DA SILVA MARIANO



Câmara

16 - PAR
16-0570/1996

de

Folha n.º 06 do proc.
N.º 17 de 1996
Sessão 17 de 1996

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 0017/96.

O nobre Vereador Emílio Meneghini apresentou projeto de decreto legislativo que objetiva conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Alexandre da Silva Mariano, o jogador "Amaral".

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia, circunstanciada do homenageado e conta com sua anuência por escrito à homenagem, tudo consoante determina o art. 348 do Regimento Interno da Câmara.

A matéria encontra amparo no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos da Resolução nº 2/91 (Regimento Interno).

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera uma justa homenagem a um grande desportista nacional, razão pela qual manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à proposta, eis que as despesas dela decorrentes encontram respaldo no orçamento vigente. Assim sendo, somos

FAVORÁVEIS ao projeto.

Sala das Comissões Reunidas, 09/04/96
Comissão de Constituição e Justiça

17 - RELCOM
17-0487/1996

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Comissão de Finanças e Orçamento,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

d. 11/04/96
p. 50 coluna 15

cont. do: M

A. A. T. M.

Em 18/04/96

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 017 de 19. 96 14 / 03 / 96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

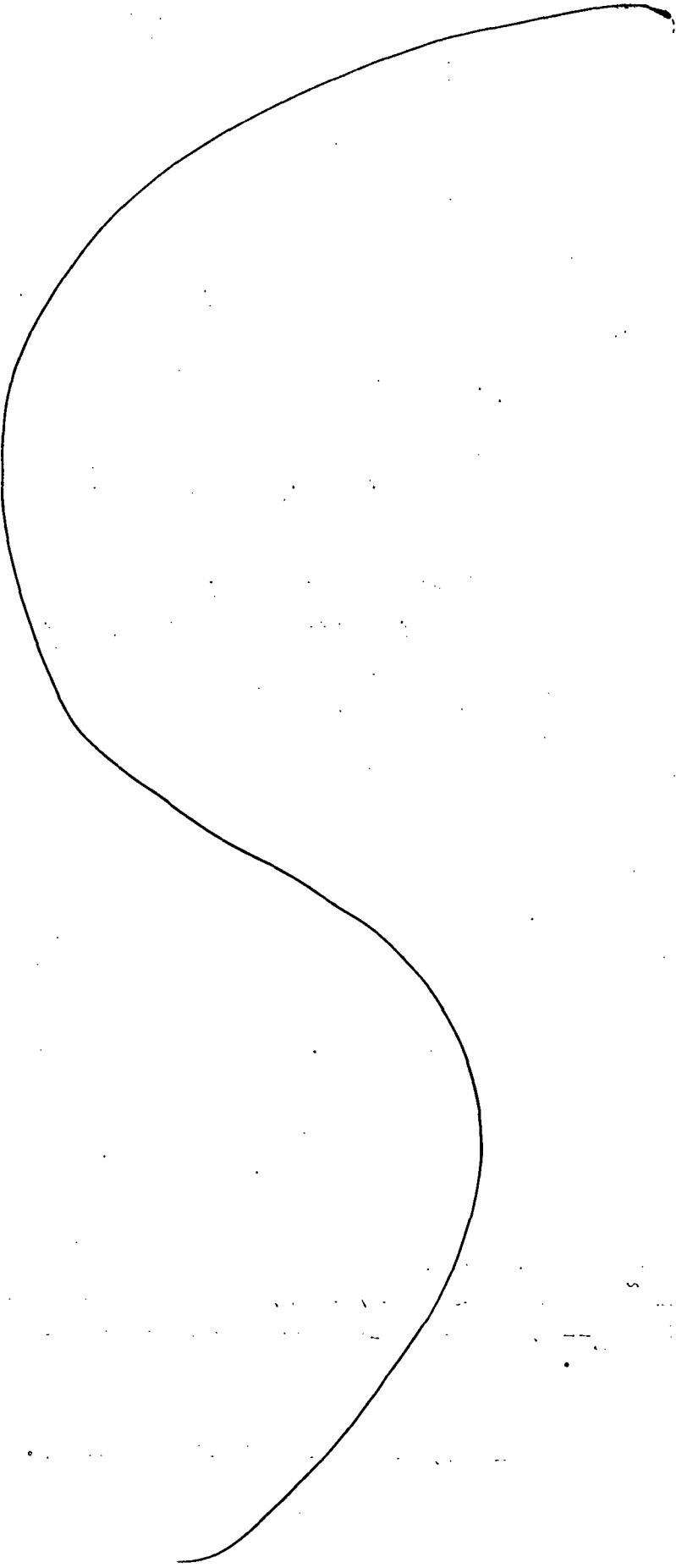
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	07 fls.
Arquivo em	08/1/97
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

À ATM - Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0010/1997, do Vereador Hanna
Gharib, Líder do PPB, segue o presente expediente para
volta a Tramitação.

DT 94, 18 de fevereiro de 1997.

[Signature]
MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 087

Em 18.2.97

(a)

LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

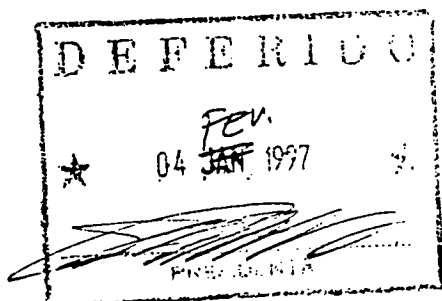


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º <u>08</u>	de proc.
n.º <u>07</u>	do 19.º

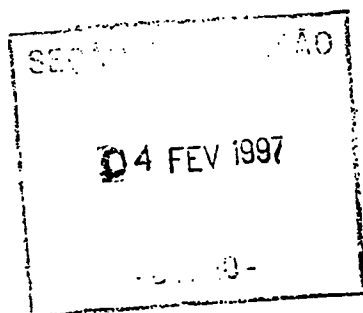
13 - RDS
13-0010/1997



REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Emilio Meneghini que foram arquivados: PL 0850/96, PL 0876/96, PL 0881/96, PL 1475/95, PL 0831/95, PL 0488/95, PL 0473/94, PDL 0090/96, PDL 0113/96, PDL 0017/96 e PDL 0115/95.

Sala das Sessões, em 4/2/97



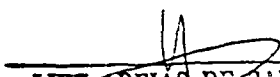
HANNA GHARIB
- Vereador
Líder da Bancada do PPB

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao DT.94 -Sra. Chefe:

Para as devidas providências.

05.02.97


LUIZ ARÊAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-

A. T. M.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assessor Técnico Leg. Chefe-

A. T. M.

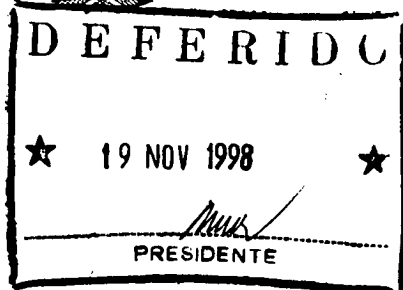
1997 02 05

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Folha n.º 09 do processo
n.º 17 de 10 96

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 13-2758/1998

Requerimento

13 - RDS

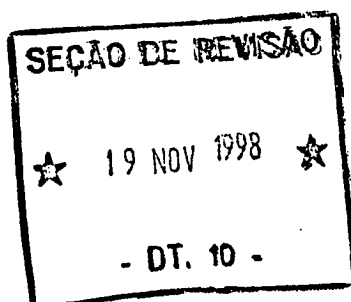
13-2758/1998

Requero, na forma Regimental, a retirada e arquivamento do PDL 017/96 de minha autoria.

Sala das Sessões em,

de 1998

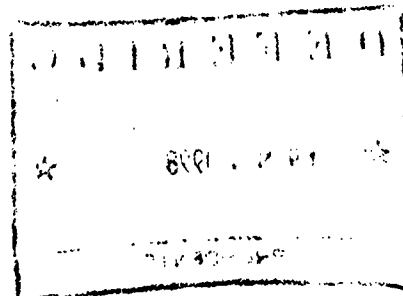
Vereador Emílio Meneghini
Vice Líder PPB



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

20/11/98

Breno Sandelman
BRENO SANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.



SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 18-02-97

Arquivado novamente em 20-11-98

Cl. 09 Fls. ° O Funcº B. C.
BENVINÇO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258